

Santo André, 26 de junho de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5546/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/19, que autoriza o Executivo a criar o Parque inclusivo Antônio Fláquer Ipiranguinha, destinando áreas de lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Descrição: Veto total ao autógrafo nº 19/2020, apresentado pelo Executivo e rejeitado pela

Câmara em 23/06/2020

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva Coordenadora II de Comunicações Administrativas

